



DECRETO Nº 261/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE FRANCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 22/12/2020 A 20/01/2021 (30 dias), referente ao exercício de 2020, da Servidora Pública Municipal **CRISTIANE FRANCO**, constante no Decreto nº 245/2020, de 24 de novembro de 2020, considerando a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de dezembro de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 261/2020
DATA: 10/12/2020
EDIÇÃO N.º 3347
Assinatura